



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0170, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS A LICENÇA PRÊMIO DE 10(DEZ) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

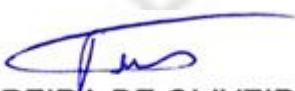
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de ZELADORA, matrícula nº. 1055, lotada na Secretaria Munic. de Saúde, referente ao período aquisitivo 05/02/2020 A 05/02/2024.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 10(dez) dias **a partir do dia 08/04/2025 A 17/04/2025** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 08 de Abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Itaúba- MT, 08 de Abril de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/04/2025 a 07/05/2025.

9 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

☎ Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br